



PLANO DE AÇÃO

Nº 029

03/nov

online

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



BRASILEIRÃO



CR FLAMENGO
Rio de Janeiro - RJ

X



ATLÉTICO - GO
Goiania - GO

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Brasileiro Série A - 2021
1.2	Partida:	CR Flamengo V.s C.Atlético Goianiense
1.3	Rodada:	19ª
1.4	Data:	05/11/2021
1.5	Horário:	16:30:00
1.6	Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.7	Local:	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	78.838
1.9	Expectativa de Público:	30.000 Carga Total: 40.000
1.10	Capacidade Liberada para Venda:	34.913
1.11	Abertura dos portões para o público:	19:30 horas
1.12	Abertura portões Força de Trabalho:	18:30 horas

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
OBJETIVO:			
3.0	•Partida Válida pela 19ª rodada • CR Flamengo ocupa a 3ª posição • C Atlético GO ocupa a 11ª posição		
SINGULARIDADE DA PARTIDA:			
4.0	A reunião foi realizada de forma Presencial no 03º dia de NOVENBRO às 14:00 horas de 2021 no auditório do Maracanã, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
DA REUNIÃO:			
PRELETORES:	Marcus Vinicius - Diretor FERJ	Marcelo Vianna - Diretor de Competições	
REPRESENTANTES	Mandante: Claudecir Silva	Visitante:	Ausente
BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber	p3_bepe@mnerj.rj.gov.br	
Estádio:	Severiano Braga	Soraya Alvarenga	
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE	Major PM - Leroy
DOS PARTICIPANTES	5.2	Secretaria de Polícia Civil	Carolina Serra
	5.3	Guarda Municipal Trânsito	PRALON
	5.4	Comlurb	Tiago F. da Silva
	5.5	CET Rio	Jeferson Poças
	5.6	CET Rio	Heider
	5.7	COR	Alessandro Almeida
	5.8	EQUILOC.	Marcelo Abrantes Martins
	5.9	GSI	Ana Paula
	5.10	FERJ	Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	5.11	18ª DP	Denso Santos
	5.12		
	5.13		
	5.14	TJRJ	Reginaldo Pestana
	5.15	Supervia	Luiz Gustavo Silva
	5.16	Metrô Rio	Raphaela Maturo
	5.17	Maracanã	Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	5.18	Maracanã	Coordenação - Bernardo Pampolini
	5.19	FERJ	Marcos Vinicius - Diretor
	5.20	Futebol Card	Aline Aguilar
	5.21	TJRJ	Márcia Salles
	5.22	CR Flamengo	Claudecir Silva
	5.23	Comlurb	Robson Silva - Coordenador
	5.24	MPRJ	Thiago Fontes
	5.25	MPRJ	Sergio Lopes
	5.26	SUDERJ	Rafael Lira
	5.27	CR Flamengo	José Pinheiro
	5.28	6ºBPMERJ	Tenente Lopes
	5.29	PMERJ	Carlos V.C Balbino
	5.30		
	5.31		
	5.32		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Compeições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: www.fferj.com.br			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	ouvidoria1@fferj.com.br
8.0	MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO			
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio		validade:	2022
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ		validade:	30/12/2021
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene		validade:	2022
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia		validade:	25/11/2021
9.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
SEGURO TORCEDOR	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:		Prudential Seguradora	
	9.3 - Estipulante:		Confederação Brasileira de Futebol	
	9.4 - Apólice:		4001031/15515	
	9.5 - Processo Susep APC		15414.9000004/2016-71	
	9.6 - Vigência:		2.021	
	9.7 - Site da CBF:		www.cbf.com.br	
10.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS			
PLANTÃO	10.1 - Juiz de Direito:		Se aplica - Magistrado não informado até o fechamento.	
	10.2 - Promotor(a) de justiça:		Se aplica - Promotor(a) não informado até o fechamento.	
	10.3 - Defensor(a) Pública:		Se aplica - Defensor(a) não informado até o fechamento.	
	10.4 - Delegado:		Se aplica - Autoridade não informado até o fechamento.	
	10.5 - Representante TJRJ		Reginaldo Pestana	
	10.6 - Representante TJRJ		Marcia Salles	
11.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:			
GAEDEST	11.1 - Representante MPRJ		Izabella Barandier (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Sérgio Lopes (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Murilo Bustamante (sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Reinaldo Lomba (sem confirmação de presença)	
12.0	MANDANTE:			
SAT	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ			
	12.2 - Assistente 1:	Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:	Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:	Não informado	Local:	
	12.5 - Site:			
	obs:			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

13.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS					
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:	40.000					
	13.2-Carga Total de Vendas:	34.913					
	13.3-Expectativa de Público	30.000					
	13.4-Carga Mandante:	34.913					
	13.5-Carga Visitante:	X					
INFORMATIVO DE JOGO							
campeonato Brasileiro de 2021							
Jogo:		Flamengo		vs.		Atlético GO	
Data:		05/11/21					
Horário:		21h30					
VERSÃO 02							
Carga Total de Ingressos:		40.000					
Carga Total de Venda:		34.913					
Expectativa de Público:		30.000					
SETORES / CARGA				PREÇOS			
SETOR NORTE: FLAMENGO		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor
Cadeira Inferior Nível 1 - Rampa E/F		5.750		350	60,00	30,00	30,00
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E / F		10.347	363	600	60,00	30,00	30,00
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A - BLOQUEADO		3.250		300	60,00	30,00	30,00
SETOR SUL B: VISITANTE		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira		
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa B - FECHADO							
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B - BLOQUEADO			30				
Cadeira Superior Nível 5: Rampa B FECHADO							
SETOR SUL C: FLAMENGO		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa C - FECHADO							
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa C - BLOQUEADO		2.550		450	60,00	30,00	30,00
Cadeira Superior Nível 5: Rampa D - FECHADO							
SETOR LESTE: RAMPA D - (FLAMENGO)		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor
Leste Inferior:		6.785	685		80,00	40,00	40,00
Leste Superior:		4.524	468		60,00	30,00	30,00
Camarotes N2:			300				
SETOR OESTE: RAMPA A - (FLAMENGO)		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor
Maracanã Mais		1.707	439		200,00	132,50	132,50
Oeste Inferior: FECHADO							
Cadeira Cativas:			400	600			
Camarotes N2 e N3			82				
Tribuna de Honra:							
TOTAL:		Disp. Venda 34.913	Cortesia/Camarotes 2.787	Gratuidade 2.300			
15.0		VENDA EXTERNA					
PONTOS DE VENDAS	Ponto 1 -		Gávea - Bilheteria externa - Rua Ministro Raul Machado				
	Ponto 2 -		Gávea - Bilheteria externa - Somente Gratuidade				
	Ponto 3 -		Sambódromo Esquina da R.Benedito Hipólito				
	Ponto 4 -		Shopping Nova América Estacionamento / Entrada Azul,				
	Ponto 5 -		Downtown Estacionamento próximo a Americanas Express.				
	Ponto 6 -		Via Parque Loja ao lado do espaço rubro negro.				
	Ponto 7 -		Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n				
	Ponto 8 -						
	Ponto 9 -						
	Ponto 10 -						
	Ponto 11 -						
	Ponto 12 -						
16.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS					
Setores (E) Rua Mata Machado (A e F) Rua Radial Oeste (B e C) Rua Eurico Rabelo (D) Avenida Maracanã							
ACESSOS	NORTE	E/F	(E) -Acesso Níveis 1, 2 E 5 - (F) Acesso Níveis 1, 2 E 5				
	SUL	B/c	(B) aberto - visitante (C) bloqueado				
	LESTE	D	Acesso Leste Inferior, Leste Mais , Camarote Leste e Leste Superior (fechado)				
	OESTE	A	Maracanã mais - camarotes Oeste - cativas - oeste inferior				

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0		ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:				
LOCAIS	INTERNO:		INICIO	Até		
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	19:30 horas	21:30		
	SUGESTÕES EXTERNOS:		INICIO	Até		
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado	Não informado		
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	10:00	22:00		
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	10:00	22:00		
18.0		ESTACIONAMENTOS				
ACESSOS	PORTÃO 2	PORTÃO 3	PORTÃO 10	PORTÃO 09	Portão 12	
	Radial Oeste	Mata Machado	Eurico Rabelo	Eurico Rabelo	Radial Oeste	
	18.1-Jogadores	18.8-Veículos Serviços	18.15 - Broadcast	18.19 - Camarotes	18.24-Caminhão	
	18.2-Comissões Técnicas	18.9-Jecrim	18.16-Imprensa á pé	18.20-Arbitragem	X	
	18.3-Diretorias	18.10-Cred.ForçaTrabalho	18.17-ARFOC a pé	18.21-Dopagem	X	
	18.4-CBF/CONMEBOL	18.11-Seguranças Clubes	18-18-ACERJ a pé	18.22-Rádios	X	
	18.5-FERJ	18.12-Gândulas	X	18.23-Fotografos	X	
	18.6-ônibus Delegações	18.13-Maqueiros:	X	X	X	
	18.7 - convidados	18.14-Força Pública	X	X	X	
	18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas.					
	18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado á Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5).					
	18.27 - Entrada de U.M Tranmissão será autorizada um dia que antecede a partida.					
	18.28 - Trata-se RETOMADA DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9.					
	18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6					
	18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo respoensáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.					
	19.0		PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1			
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F)				
	Lanchonetes:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F) além de vendedores ambulantes.				
	Assentos marcados:	Na totalidade (ABCEF)				
	Ambulatórios:	6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade				
	Delegacia de Plantão:	Sim- Setor Norte - Portão 2				
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:					
	Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo noturno				
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	Sintema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	CFTV	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade				
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:					
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda				
	Cabines de Radio:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda				
	Cabines Clubes:	cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante				
	Estúdios Coletivas	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda				
	obs:					

20.0 CRONOANÁLISE	NORMATIVOS OPERACIONAIS <table border="1"> <tr><td>-24:00</td><td>MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-8:00</td><td>SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO</td></tr> <tr><td>-3:30</td><td>CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-3:00</td><td>CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO</td></tr> <tr><td>-2:55</td><td>CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA IMPRENSA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:40</td><td>CHEGADA DELEGACÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:20</td><td>CHEGADA DELEGACÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:10</td><td>VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO</td></tr> <tr><td>-1:00</td><td>DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES</td></tr> <tr><td>-0:50</td><td>INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:30</td><td>FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-0:20</td><td>FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:08</td><td>EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:05</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:04</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:02</td><td>SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA</td></tr> <tr><td>-0:01</td><td>1 MINUTO DE SILÊNCIO</td></tr> <tr><td>0</td><td>INÍCIO JOGO</td></tr> <tr><td>+2:00</td><td>FINAL DE JOGO</td></tr> <tr><td>+3:00</td><td>PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES</td></tr> <tr><td>+3:30</td><td>SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA</td></tr> </table>	-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA	-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO	-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO	-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO	-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA	-2:00	CHEGADA IMPRENSA	-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO	-1:40	CHEGADA DELEGACÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:20	CHEGADA DELEGACÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO	-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES	-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO	-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO	-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA	-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO	0	INÍCIO JOGO	+2:00	FINAL DE JOGO	+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES	+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA
-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA																																														
-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO																																														
-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO																																														
-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO																																														
-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA																																														
-2:00	CHEGADA IMPRENSA																																														
-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO																																														
-1:40	CHEGADA DELEGACÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:20	CHEGADA DELEGACÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO																																														
-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES																																														
-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO																																														
-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO																																														
-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA																																														
-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO																																														
0	INÍCIO JOGO																																														
+2:00	FINAL DE JOGO																																														
+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES																																														
+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA																																														
20.1 ACESSOS	NORMATIVOS OPERACIONAIS AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Acesso / Estacionamento MANOEL DE ABREU PORTÃO 2 PORTÃO 3 ACESSO F ACESSO E ACESSO D ACESSO B VISITANTE PORTÃO 10 PORTÃO 9 FECHADO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Portão</th> <th>Clientes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P2</td> <td>Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube</td> </tr> <tr> <td>P10</td> <td>U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6</td> </tr> <tr> <td>P9</td> <td>Entrada Camarote</td> </tr> <tr> <td>A, C, D, E, F</td> <td>Entrada de Público</td> </tr> </tbody> </table> AVENIDA MARACANÃ PROFESSOR EURICO RABELO ROT	Portão	Clientes	P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem	P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube	P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6	P9	Entrada Camarote	A, C, D, E, F	Entrada de Público																																		
Portão	Clientes																																														
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem																																														
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube																																														
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6																																														
P9	Entrada Camarote																																														
A, C, D, E, F	Entrada de Público																																														
20.2 CARGAS	NORMATIVOS OPERACIONAIS CARGA DE INGRESSOS DA PARTIDA COM DISTANCIAMENTO Venda Leste Superior – 4566 CORTESIA - 468 Venda Leste Inferior – 6785 CORTESIA - 685 Venda N2 – 10347 GRATUIDADE – 600 CORTESIA - 363 Venda N1 – 5750 GRATUIDADE – 350 Venda N5 – 3250 GRATUIDADE – 300 Venda Maracanã Mais – 1707 CORTESIA - 439 Camarote Leste - 150 Venda N5 – 1340 GRATUIDADE - 250 Venda N2 – 5000 GRATUIDADE - 450 Venda N1 – 3000 GRATUIDADE – 250 Camarote Oeste n3- 134 Camarote Oeste n3- 134 Oeste Inferior – 3000 Cadeira Cativa – 600 Tribuna – 41 <table border="1"> <thead> <tr> <th>SETORES</th> <th>CAP. DISTANCIAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>NORTE 1</td><td>6100</td></tr> <tr><td>NORTE 2</td><td>11310</td></tr> <tr><td>NORTE 5</td><td>3550</td></tr> <tr><td>SUL 1</td><td>3250</td></tr> <tr><td>SUL 2</td><td>5450</td></tr> <tr><td>SUL 5</td><td>1590</td></tr> <tr><td>LESTE INFERIOR</td><td>7470</td></tr> <tr><td>LESTE MAIS</td><td>---</td></tr> <tr><td>LESTE SUPERIOR</td><td>5034</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 LESTE</td><td>150</td></tr> <tr><td>BOSSA NOVA</td><td>---</td></tr> <tr><td>OESTE INFERIOR A E B</td><td>3000</td></tr> <tr><td>MARACANÃ +</td><td>2146</td></tr> <tr><td>CATIVA</td><td>600</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 OESTE</td><td>134</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 3 OESTE</td><td>134</td></tr> <tr><td>TRIB.DE HONRA</td><td>82</td></tr> <tr><td>Total</td><td>50.000</td></tr> </tbody> </table> ROT	SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO	NORTE 1	6100	NORTE 2	11310	NORTE 5	3550	SUL 1	3250	SUL 2	5450	SUL 5	1590	LESTE INFERIOR	7470	LESTE MAIS	---	LESTE SUPERIOR	5034	CAMAROTE 2 LESTE	150	BOSSA NOVA	---	OESTE INFERIOR A E B	3000	MARACANÃ +	2146	CATIVA	600	CAMAROTE 2 OESTE	134	CAMAROTE 3 OESTE	134	TRIB.DE HONRA	82	Total	50.000								
SETORES	CAP. DISTANCIAMENTO																																														
NORTE 1	6100																																														
NORTE 2	11310																																														
NORTE 5	3550																																														
SUL 1	3250																																														
SUL 2	5450																																														
SUL 5	1590																																														
LESTE INFERIOR	7470																																														
LESTE MAIS	---																																														
LESTE SUPERIOR	5034																																														
CAMAROTE 2 LESTE	150																																														
BOSSA NOVA	---																																														
OESTE INFERIOR A E B	3000																																														
MARACANÃ +	2146																																														
CATIVA	600																																														
CAMAROTE 2 OESTE	134																																														
CAMAROTE 3 OESTE	134																																														
TRIB.DE HONRA	82																																														
Total	50.000																																														

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROÍBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos
20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO	PONTOS DE BLOQUEIOS E GRADEAMENTO – SUJEITO A ALTERAÇÃO	
	1) BLOQUEIO DA AVENIDA MARACANÃ COM MATA MACHADO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 6 BOCAS E 1 DE CARRO); 2) MARACANA COM EURICO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 5 BOCAS E 2 DE CARRO); 3) PORTÃO 9 COM EURICO RABELO 4) ARTHUR MENEZES, VISCONDE, ISIDRO E P17 COM CONSELHEIRO OLEGARIO; 5) BLOQUEIO DO PORTÃO 3, ATÉ O MUSEU DO ÍNDIO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO);	
	Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA / 1HH (INTERNO G1) GRADE ALTA (BOLSÃO)
	Acesso Bravo	1 CURRAL
	Acesso Charlie	FECHADO
	Acesso Delta	2 CURRAIS LESTE INFERIOR 0 HH / 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMPALESTE / 2 LESTE SUPERIOR 0 HH COM BOLSÃO DE GRADE ALTA
	Acesso Echo	5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO COM COSTELA (ALTA) E GRADE BAIXA NA FRENTE; + 1 RETA PARA IDOSO - 5 HH
	Acesso Fox	3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 3 HH
20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
CONTROLES DE ACESSOS	CONTROLE DE ACESSO – CATRAQUEIROS E HH	
	TOTAL: 102	
	Acesso Alfa	02 Supervisores, 11 Catraqueiros, 2 Empulseiramento
	Acesso Alfa int	01 Supervisor, 6 Catraqueiros, 1HH NO PORTÃO G1
	Acesso Bravo	01 Supervisores, 2 Catraqueiros , 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Charlie	00 Supervisores, 0 Catraqueiros , 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Delta	03 Supervisores, 23 Catraqueiros, 0 HH E 0 picotes Leste Inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes
	Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - N0 E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste) 00 HH Leste Mais e 0 Picote
	Acesso Eco	03 Supervisores, 16 Catraqueiros, 5 HH, 5 Picotes
	Acesso Fox	02 Supervisores, 12 Catraqueiros , 3 HH, 3 Picotes
	TOTAL	Coordenador 1, Supervisores 13, Catraqueiros 70 - 10 HH / 9 Picotes
20.6	CONFERÊNCIA DE GRATUIDADE / CONTROLE / HIGIENIZAÇÃO	
CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES	Quantidade	EQUIPE CONFERÊNCIA + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% - 28 - 1 COORDENADOR
		Posicionamento
	Acesso Alpha	4, SENDO 0 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Bravo	1, SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 1
	Acesso Charlie	0, SENDO 0 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 0
	Acesso Delta	5, SENDO 0 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 4
	Acesso Echo	10, SENDO 5 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Fox	08, SENDO 03 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 3
20.7	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE	
	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 34 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR	
	Quantidade	Posicionamento
	0	Supervisores
	0	0 Nível 1 – SENDO 0 EM CADA SETOR NORTE, SUL,LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NIVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NIVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)
	0	0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	0	0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	0	0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPAS DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	5	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F)
	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)
	10	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; C; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	1	01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
	10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho
	Total	37- Total
20.8	ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 69 + 4 SUPERVISORES SENDO 1 PARA CADA SETOR	
	Quantidade	Posicionamento
	DESTE N1	0 – CONTROLES NAS ESCADAS
	DESTE N 5	4 – CONTROLES NAS ESCADAS
	MARACANÃ MAIS	6 - M+ (EM CADA ESCADAS)
	SUL N1	0 – CONTROLES NAS ESCADAS
	SUL N2 /5	4 – CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE N1	14– CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE SUPERIOR	7 – CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE MAIS	0 - M+ (ESCADAS)
	NORTE N1	14 – CONTROLES NAS ESCADAS
	NORTE N2 / 5	20– CONTROLES NAS ESCADAS
	Total	69- Total

Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.9

DISTRIBUIÇÃO
ACESSOS
INTERNOS

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA				
ÁREAS INTERNAS		INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL
SETOR OESTE				
PORTÕES GRAMADO OESTE		2	0	2
ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO		5	4	9
AREA P2 - ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS / ENTRADA DOS ATLETAS		2	4	6
VAR (2 NO MONITOR, 1 NA PORTA DO STUDIO D E 1 VOLANTE)		0	0	0
BROADCAST		1	0	1
AUDITORIO		0	0	0
MARACANA MAIS (VOMITORIOS / ESCADA E ENTRADA		5	2	7
CAMAROTE OESTE 2 (ELEVADOR OESTE/ PORTA RAMP A N2 / DENTRO DO SALÃO)		3	2	4
CAMAROTE OESTE 3 (SALÃO)		2	2	4
CAMAROTE VISITANTE		2	0	1
TRIBUNA DE HONRA N0 E N3		2	0	2
CABINE 3 VISITANTE		0	0	0
P2 REVISTA		2	0	2
P9 REVISTA (CAMAROTE - G1)		2	0	2
ESPIÃO (MONITORAR CELUO DE BARROS RAMP A – COM RADIO		0	0	0
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (2 EM CADA GRADE)		0	0	0
GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (2 EM CADA GRADE)		4	0	4
TOTAL		32		
SETOR NORTE				
PORTÕES GRAMADO NORTE		6	0	6
RAMP A - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO		0	0	0
RAMP A - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3		1	0	1
RAMP F - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO		0	0	0
RAMP F - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3		1	0	1
MURETA NORTE ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2		0	0	0
SETOR NORTE NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 43, 44, 45, 46 E 47		10	0	10
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 / 38 (INTERNO) (EXTERNO) (2 EM CADA GRADE)		6	0	6
GRADES NIVEIS 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 / 38 (2 EM CADA GRADE)		6	0	6
AREA DO VISITANTE NIVEL 2 E 5 - PILAR 7 E 13		0	0	0
TOTAL		30		
DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA				
ÁREAS INTERNAS		INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
SETOR SUL				
PORTÕES GRAMADO SUL		0	0	0
RAMP B - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2		0	0	0
RAMP B - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3		1	0	1
RAMP C - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2		0	0	0
RAMP C - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3		0	0	0
MURETA SUL ENTRE NIVEL 1 - VISITANTE		2	0	2
SETOR SUL NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 11, 12, 13, 14, E 15		0	0	0
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 (CHAPA) / 23 (2 EM CADA GRADE)		0	0	0
GRADES NIVEL 2/5 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 (2 EM CADA GRADE)		4	0	4
AREA DO VISITANTE NIVEL 2 E 5 - PILAR 7 E 13		0	0	0
TOTAL		15		
SETOR LESTE				
PORTÕES GRAMADO LESTE		7	0	7
LESTE MAIS		0	0	0
P9 REVISTA (BOSSA NOVA – G2)		2	0	2
GRADES DE ACESSO DIVISA DE SETORES INTERNO PÓS CATRACA		2	0	0
GRADE RAMP NIVEL 1		1	0	0
CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATE O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)		3	3	6
ESPIÃO (MONITORAR PARQUE AQUATICO) RAMP D - COM RÁDIO		0	0	0
PILAR 24 / 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE E LESTE COM SUL CIRCULAÇÃO		2	0	7
ENCONTRO DE RAMP LESTE SUP COM NIVEL 5 SUL		0	0	0
GRADES LESTE INFERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)		4	0	4
GRADES LESTE SUPERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)		4	0	4
TOTAL		25		

20.10

DISTRIBUIÇÃO
REVISTAS E
ACESSOS

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇA NA ABERTURA DOS PORTÕES							132
ACESSO	A	B	C	D	E	F	
REVISTA	8	1		10	25	14	
CURRAL ENTRADA	3	1		5	5	3	
CURRAL SAIDA	3	0		5	1	0	
CORREDOR DE IDOSO	0	0		0	1	0	
BOLSÃO	0	1		2	3	0	
LATERAL	2	1		1	2	1	
BAIA INTERNA	0	0		0	0	0	
APÓS A CATRACA	0	0		1	0	0	
APÓS HH	0	0		0	0	0	
ENCONTRO DE RAMPAS	0	1 GRADE N2	0 GRADE N2		1 GRADE N2	1 GRADE N2	
GRADE NIVEL 1 COM 5	1	0		0	0	-	
ACESSO RESTRITO	0	1	1	-	1	1	
INGRESSO FALSO	0	0			2	0	
DENTRO DOS CURRAIS	0	0		0	0	0	
FRENTE DE GRADIL	0	0		0	0	0	
ACATUELAMENTO	2	0		2	0	2	
EXTERNO ESCOLA	0	0		0	0	0	
TOTAL	19	2	1	14	37	22	

20.11

DISTRIBUIÇÃO POR
BLOCO

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 32													
BLOCOS - OESTE N1		BLOCOS - SUL N2		BLOCOS - NORTE N2		BLOCOS - LESTE N3		BLOCOS - OESTE N5		BLOCOS - SUL N5		BLOCOS - NORTE N5	
101	1	201	0	221	1	301	1	501	1	512	0	531	1
102	0	202		222		302		502		513		532	
103	0	203	0	223	0	303		503	0	514	0	533	0
104	0	204		224		304	0	504	0	515		534	
105	0	205		225		305	1	505	1	516		535	1
106	0	206	0	226	0	306		506		517	0	536	0
107	1	207	0	227	0	307	1	507	0	518	0	537	0
BLOCOS - SUL N1		208	0	228	0	308	0	508	0	519	0	538	0
108	0	209	1	229		309		509	0	520		539	1
109	0	210		230	1	310	1	510	1	521	0	540	0
110	0	211		231	0	311		511	0	522	0	541	0
111	0	212	1	232		312	0			523		542	1
112	0	213	1	233	1	313	1			524	0	543	1
113	0	214		234						525	0	544	0
114	0	215	1	235	0					526	0	545	0
115	0	216	0	236						527	0	546	1
BLOCOS - LESTE N1		217	0	237	1					528	0		
116	1	218		238	0					529			
117	1	219	0										
118	1												
119	0												
120	1												
121	0												
122	1												
BLOCOS - NORTE N1													
123	1												
124	0												
125	0												
126	0												
127	1												
128	0												
129	1												

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
DISTRIBUIÇÃO INTERNOS E EXTERNOS	DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE SEGURANÇA			
	ÁREAS INTERNAS	INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
	GRAMADO E BARREIRAS			
	GRAMADO (FAZER CONTENÇÃO EM ZIGZAG SEMPRE QUE POSSIVEL PARA EVITAR INVASÃO DEPOIS DO REMANEJAMENTO)	18	62	80
	TUNEL 1 INTERNO	1	0	1
	TUNEL 2 INTERNO	1	0	1
	TUNEL 3 INTERNO	1	0	1
	TUNEL 4 INTERNO	1	0	1
	TUNEL NORTE INTERNO	1	0	1
	PORTÕES DE DÍVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE (INTERNO E EXTERNO NÍVEL 1 E 5) 7/ 13/ 24/ 37/ 42/ 54	15 (1 EM CADA PORTÃO)	COM A CHAVE	12
	BARREIRA MATA MACHADO E P3 - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEÍCULO)	10	8	2
	BARREIRA MATA MACHADO COM AVENIDA MARACANÃ (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEÍCULO) EM CADA BARREIRA	16	10	6
	BARREIRA RADIAL OESTE COM PORTÃO 1 (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (4 BOCAS E 1 VEÍCULO)	0	0	0
	BARREIRA RADIAL REVERSÍVEL - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (SÓ PARA A PASSAGEM DO ÔNIBUS)	0	0	0
	BARREIRA RADIAL/ MUSEU DO ÍNDIO - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEÍCULO)	0	0	0
	BARREIRA EURICO COM MARACANA - (JONNY)- CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEÍCULO) CADA BARREIRA	8	5	3
	BARREIRA EURICO COM P9 VISITANTE (JONNY) – CONFERÊNCIA	6	4	2
	BARREIRA EURICO COM CONSELHEIRO OLEGÁRIO (JONNY) – CONFERÊNCIA	8	5	3
	BARREIRA ISIDRO DE FIGUEIREDO (JONNY) – CONFERÊNCIA	8	0	3
	BARREIRA VISCODE DE ITAMARATI (JONNY) – CONFERÊNCIA	4	0	3
	BARREIRA ARTHUR MENEZES (JONNY) – CONFERÊNCIA	4	0	4
	TOTAL	94		
20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1	CONFIGURAÇÃO DO EFETIVO PORTÕES DE ACESSOS			
	1 COORDENADOR / 3 SUPERVISOR / 45 CONTROLADORES			
	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR QUANTIDADE
	TUNEL 1 EXTERNO (CAUTELA)	0	9	OESTE/SUL 1
	TUNEL 2 EXTERNO	0		SUL/LESTE 1
	TUNEL 3 EXTERNO	0		LESTE/NORTE 1
	TUNEL 4 EXTERNO	0		NORTE/OESTE 1
	TUNEL NORTE EXTERNO	0		NORTE 1
	CORREDOR DA BASE	0		NORTE 1
	ESTACIONAMENTO (PORTÃO G2 - T2 (MARACANÃ COM MARACANAZINHO DENTRO DO ESTACIONAMENTO) / T3 (SALA FLA FLU) /PORTÃO DE MRZ/PORTA DE VIDRO QUEBRADA	0		LESTE 6
	PORTA CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA (AO LADO DO FOYER)	0		OESTE 1
	BOCAS NORTE (LIXEIRA)	0		NORTE 0
	PORTA DE VIDRO NÍVEL 0 DA LESTE (BANHEIRO BEPE)	0	33	LESTE 0
	PORTÃO DE ACESSO TH	0	59	OESTE 1
	ESCADA RESTRITA B	1	07	SUL 0
	ESCADA RESTRITA C	1	23	SUL 1
	ESCADA RESTRITA E	1	37	NORTE 1
	ESCADA RESTRITA F	1	53	NORTE 1
	PORTAS PRETAS LESTE INFERIOR	1	28 A 32	LESTE 0
	PORTA PRETA MARACANÃ MAIS	1	60/01	OESTE 2
	PORTÕES DE RAMPAS NÍVEL 1 B / C / E / F	1		SUL / NORTE 4
	ELEVADOR 3 (COMISSÃO TÉCNICA)	1	59/60	OESTE 1
20.13	NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2				
20.14	NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS	QUADRO GERAL DE SEGURANÇA			
	Stewards	360	Tot. Liderança	Aberturas:
	Líderes	7		
	Supervisor	19	38	Credenc / vest. Matinal
	Coordenadores	10		Bilheteria 1º Turno
	Policiais Cautela	2		Bilheteria 2 Turno
	Revista	94		Chegada Stewards:
	Gramado	18/90		Reunião
				Portões Púb
	Total	400		Início Jogo
	Pré Venda / Venda			Encerramento
	Coordenador de Bilheteria			23:30 PAGAR DEPOIS DE 00H30
	Supervisor de Bilheteria			Patrimonial
	Stewards Bilheterias			Supervisor Patrimonial
	Total Bilheteria			Diurno
	Total c pré venda	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL		Noturno
				Total
				VER PLANILHA DE PATRIMONIAL

20.15	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
CONFIGURAÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Apoio Patrimonial - AGUARDAR A DATA E JOGO PARA DEFINIR							
	SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA							
	DATA	FUNÇÃO	POSTO		HORARIO	VIGILANTE		
	04.11	SUP/LIDER	MARACANÃ			---		
		VIGILANTE		P10 (EXTRA)	07:00 as 19:00	1		
		VIGILANTE		AJUSTE FANTASMINHA (STEWARDS)	08:00 as 17:00	3		
	05.11	VIGILANTE	MARACANÃ	TUNEL DA IMPRENSA (EXTRA) P10 (EXTRA) P3 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (STEWARDS) FICAR COM AS CHAVES DA ZONA MISTA ATÉ AS 17H P3A (FIXO PAGO PELO JOGO) P3A (STEWARDS) P9 (STEWARDS) TOUR (STEWARDS - HOMEM) LOJINHA (STEWARDS)	07:00 as 19:00 07:00 AS 19:00 /19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 /19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 12:00 AS 00:00 07:00 as 19:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00	1 COMP. FLU 1 + 1 1 + 1 1 1 1 1 3 2		
				VIGILANTE	CREFDENCIAMENTO (REMANEJAR PARA N1) (STEWARDS)	08:00 AS 20:00	2	
				VIGILANTE	NIVEL 1 E NIVEL 5 ELEVADOR E SAIDA DA CATIVA ELEVADOR (STEWARDS)	12:00 AS 00:00	3	
				VIGILANTE	DESMONTAGEM BANDEIRA (STEWARDS)	23:30 as 03:00	4	
							SUP./VIGILANTE	
	PATRIMONIAL			DIA	BILHETERIA 4 (.....)			
	Resumo			PATRIMONIAL	8			
	Resumo			STEWARDS	20			
Total				28				
20.16	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
BILHETERIAS	ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE BILHETERIA							
	BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)							
	DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	PULSEIRA/ MEGA FONE (COVID)	SEGURANÇA	SUPERVISOR
	03.11	BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 17:00 (GRATUIDADE / TROCA VACINADO)		0	4	1
	04.11	BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 17:00 (GRATUIDADE / TROCA VACINADO)		0	4	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00 (TROCA VACINADO E TESTADOS)		0	2	0
	05.11	BILHETERIA 01	FLAMENGO	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)		0	4	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)		0	4	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)		0	2	0
	RESUMO		TOTAL	-	---	---	24	5
	NUMERO DE DIAS		-	3 DIAS				
	20.17	NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
	ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS/ CONFIGURAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA	DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS E PROTOCOLO						
		ÁREAS INTERNAS				INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL
NÍVEL 1 (NORTE)				8	0	8		
NÍVEL 2 (NORTE E SUL)				6	0	6		
LESTE INFERIOR				4	0	4		
NÍVEL 3				4	0	4		
NÍVEL 5 (NORTE E SUL)				4	0	4		
CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				6		6		
E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				6	0	6		
CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%				6	0	6		
ZONA MISTA (1 CASAL)				2	0	2		
MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs				4	0	4		
OESTE INFERIOR				0	0	0		
NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA				4	0	4		
ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA)				6	0	6		
TOTAL				56	0	56		
VIRADA / VAMOS ALINHAR				INÍCIO	DIA	TOTAL		
ASGs (PRÉ JOGO) DIA 04.11				7	MD -1	7		
DESINFECÇÃO				0	MD 9H AS 18H	0		
ASGs (PÓS JOGO) 00H AS 08H				40	MD+1	40		
TOTAL				47	--	47		
✓ Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície; ✓ Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos; ✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; ✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados da cada 2h, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata; ✓ As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5; ✓ Controle de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines disponíveis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.								

20.18	NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE INTERNO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE	
	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 34 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR	
	Quantidade	Posicionamento
	0	Supervisores
	0	0 Nível 1 – SENDO 0 EM CADA SETOR NORTE, SUL, LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NÍVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)
	0	0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	0	0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	0	0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	5	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F)
20.19	ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA	
	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 69 + 4 SUPERVISORES SENDO 1 PARA CADA SETOR	
	Quantidade	Posicionamento
	OESTE N1	0 – CONTROLES NAS ESCADAS
	OESTE N 5	4 – CONTROLES NAS ESCADAS
	MARACANÁ MAIS	6 - M+ (EM CADA ESCADAS)
	SUL N1	0 – CONTROLES NAS ESCADAS
	SUL N2 / 5	4 – CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE N1	14 – CONTROLES NAS ESCADAS
	LESTE SUPERIOR	7 – CONTROLES NAS ESCADAS
LESTE MAIS	0 - M+ (ESCADAS)	
NORTE N1	14 – CONTROLES NAS ESCADAS	
NORTE N2 / 5	20 – CONTROLES NAS ESCADAS	
Total	69 – Total	
20.20	NORMATIVOS OPERACIONAIS	

31.0	STAFFS OPERACIONAIS			
CLUBE MANDANTE	SUGESTÃO DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO			
32.0	GRUPO	A	B	C
CLUBE VISITANTE:	 CBF	18	12	10
	COORDENADOR	1	1	0
	SUPERVISORES	3	2	2
	EQUIPE	5	4	4
	SEGURANÇA	5	3	2
	MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING	1	1	1
	CHAPERONE	2	0	0
	FISCAL SANITÁRIO	1	1	1
33.0	 FEDERAÇÃO	17	15	13
	DELEGADO	1	1	1
	FINANCEIRO	2	2	1
	STAFF	14	12	11
	 ARBITRAGEM	12	12	12
	ÁRBITROS DE CAMPO	4	4	4
	ASSESSOR DE ARBITRAGEM	1	1	1
	VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO	3	3	3
	VAR - OBSERVADOR	1	1	1
	VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE)	3	3	3
	 CLUBES-DELEGAÇÃO	100	100	100
	ATLETAS MANDANTE	23	23	23
	ATLETAS VISITANTE	23	23	23
	COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE	14	14	14
	COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE	14	14	14
	CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE	1	1	1
	CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE	1	1	1
	ROUPARIA MANDANTE	2	2	2
	ROUPARIA VISITANTE	2	2	2
	DIRENTE MANDANTE	3	3	3
	DIRENTE VISITANTE	3	3	3
	ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE	2	2	2
	ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE	2	2	2
	COMUNICAÇÃO MANDANTE	2	2	2
	COMUNICAÇÃO VISITANTE	2	2	2
	SEGURANÇA MANDANTE	3	3	3
	SEGURANÇA VISITANTE	3	3	3
	STAFF/DIRENTES EXTRAS MANDANTE*	*CREDENCIAMENTO EXTINTO		
	STAFF/DIRENTES EXTRAS VISITANTE*			
	 ESTÁDIO	127	97	71
	ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	1	1	1
	OPERADOR DE CFTV	1	1	1
	TELÃO/SOM	2	2	1
	GRAMADO	2	2	2
	SEGURANÇA/STEWARD	50	40	25
	ELETRICISTA	1	1	1
	BOMBEIRO MECÂNICO	1	1	1
	BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	1	1
	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	1	1
	INFORMÁTICA (TI)	1	1	1
	ALIMENTOS E BEBIDAS (ARB / DOL / ANTIDOPING)	1	1	1
	ALIMENTOS E BEBIDAS (PÚBLICO)	40	30	20
	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	10	10
	STAFF	10	5	5
	CONTROLE DE ACESSO*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
	ORIENTADORES DE PÚBLICO*			
	 SERVIÇOS	11	11	2
	MÉDICOS DE ENFERMARIA*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
	ENFERMEIRO DE ENFERMARIA*			
	BRIGADISTAS CIVIS*			
	AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS	11	11	2
	 FORÇA PÚBLICA	*	*	*
	POLÍCIA MILITAR*	*DE ACORDO COM NECESSIDADE		
	BOMBEIRO*			
		448	388	331

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0	CONTIGÊNCIA MÉDICA:			
SUORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	6	10	1 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			2 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			2 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			Obs:
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	4		
Quant. Técnicos:	4			

36.1	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	5	2 Túnel Norte
	Sul B.		1 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.		1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.		1 Pilar 53 , nível 1
	Norte E		1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F		Obs: um médico com DEA no campo
	Norte 2.		
	Quant. médicos:	5	
	Quant. enfermeiros:	12	
	Quant. enfermeiros:	10	
Condutores:	5		

36.2	Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060
	Responsável:	Angelo Quintela

36.3	Socorrista: 40 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS	
BRIGADISTAS:	EFETIVO	LOCALIZAÇÃO
	1 Dupla em cada Acesso (12)	(A, B, C, D, E, F)
	1 Duplas (2)	ACESSO P9
	01 Duplas (4)	NÍVEL 01
	01 Duplas (6)	NÍVEL 02
	01 Duplas (4)	NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)
	01 Duplas (4)	NÍVEL 05
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO MARACANA +
	4 Maqueiros (4)	CAMPO

36.4	Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas
	Tempo:	11 minutos

36.5	Nome:	Quinta D'or
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste
	Tempo:	7 minutos

40.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM			Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)		
	Major PM			Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)		
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
	200	3		150	150			
DIFERENÇA:	210							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada Três horas antes do início da partida.							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;							
	Balizamento e estruturura de Isolamento;							
	Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;							
	Bloqueio e liberação de Vias;							
	Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio							

40.1	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	impedimento de torcida organizada		
	Mandante:	Jovem Fla	
	Visitante:	não informado	
	Escolta Torcida mandante		
	não informado		
	Escolta Torcida Visitante		
	CT Flamengo		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, rua Radial Oeste.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:		
	Fica autorizado em comum acordo entre PMERJ, FERJ, IVISA e Administração do Estádio , o retorno dos materias de percussão no interior do estádio. Revista e normatização de acesso dos matérias á critério da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro.		
	Ponto de checagem estabelecido pela a polícia militar para torcedores visitantes (sambodromo)		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
Problemas em outros jogos entre as equipes			
Não houve			
Perimetro de Segurança			
abertura para o público 3 horas antes e 4 horas antes da partida fechamento do perimetro de segurança, podendo adentrar somente torcedores com pulseiras, ingresso ou voucher para troca, além da comprovação de testagem e vacinação.			
Ponto de atenção.			
Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã e Estação São Cristóvão..			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

41.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
	Secretário			Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL	
	Plantão JECRIM			Não informado		DGPC 60ª DP	
	Plantão 18ª			Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC	
EFETIVO	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPILOSCOPISTA	COMISSÁRIO	COORD.
	1	2	7	1	1	1	1
42.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante			Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ	
	01 oficial			02 praças			
43.0	GUARDA MINICIPAL DO RIO DE JANEIRO						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário			Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública	
	Trânsito -46 agentes			Controle Urbano - 132			
	Operacionalidade apartir das 12 horas da manhã no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 14:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
44.0	CET RIO						
EFETIVO	coordenação			Heider		CET RIO	
	Trânsito -46 agentes			30 contrados reboque		motos e VTR	
	Interdições das Vias Públicas:						
	interdições das via públicas 2:30 que antecede a partida.						
	Pontos de Bloqueios						
	Radial Oeste - Portões 2 e 3 Eurico Rabelo - 9 e 10 com Paula Souza						
45.0	METRÔ RIO						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Raphaela Monteiro			
	Funcionamento 45 minutos após o terminino da partida ou seja até 00:15 minutos , incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso norte (estação são cristóvão) e sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM						
46.0	SUPERVIA						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Luiz Gustavo			
	TRENS EXTRAS N SAIDA, incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso norte (estação são cristóvão) sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trens.						
47.0	COMLURB						
LIMBEZA URBANA	Responsável:			Tiago F. da Silva			
	limpeza nos acessos e entorno do estádio atuando com 90 garis e compactadoras.						
48.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA						
	Responsável:			Alessandro			
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura.						



Protocolo: T2021-00000000
Data: 15/09/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49411
Página: 01 de 01

DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de proteção à vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata de 12º Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

Art. 3º Permanece suspenso:

I - o funcionamento de boates, dancesterias e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% da capacidade;

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 5º Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

Art. 6º Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 902,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 12. Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

NILTON GALDEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO

Medidas de Proteção à Vida

1. MEDIDAS PERMANENTES:

1.1. Para todos os indivíduos:

1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabão líquido, preferencialmente, ou antisséptico das mãos com álcool 70%.

1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, asseio reabrindo-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos.

1.1.3. Distanciamento:

1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

Art. 7º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parque de diversões, terrâneos e aquáticos, pista de patinação, entretenimento, visitas turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaço de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 6º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

Art. 9º Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requerer, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - SIVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, consoante previsto contida no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Evento-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

Art. 10. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - SIVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 11. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos autônomos e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavatura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acaustamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do SIVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.1.3.2. Manutenção dos ambientes arejados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.

1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente.

1.2. Para os Estabelecimentos e as Atividades:

1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida.

1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.

1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabão líquido e papel toalha.

1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.

1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.

1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.



Protocolo: 737846
Data: 08/10/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49562
Página(s): 1

DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

50.0	CR FLAMENGO	
DIRETORIA	Presidente:	Rodolfo Landim
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Gabriel Skiner
	Coordenador de Acesso:	Claudecir Silva
	Coordenador Financeiro:	Claudio Tavares
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	D- á direita do tunel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste á esquerda das cabines de transmissão
	Comissão Técnica e Diretoria:	Camarotes 213-214-215-216-217
	Cabines Analista desempenho:	8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio C
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
51.0	ATLÉTICO - GO	
DIRETORIA	Presidente:	Adson Batista
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	não informado
	Coordenador de Acesso:	não informado
	Coordenador Financeiro:	não informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	B- á direita do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste - á direita das cabines de trasnmissão
	Local Comissão Técnica:	Camarotes 331 e 332
	Cabines Analista desempenho:	cabine 3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
52.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Previsão do Tempo(clima tempo)	19 á 29graus, não chove.
	Parada para Hidratação:	Crítério estabelecido nas diretrizes das competições
	Hino:	Se aplica (somente Hino Nacional Brasileiro)
	Homenagem Póstuma:	Vítimas de Covid pelo mundo e outros homenageados
	Dopping:	Se aplica - uma sala com todas as especificações.
53.0	INFORMAÇÕES:	
PROTOCOLO DE AQUECIMENTO	 Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebraada, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em momento oportuno, para que as mesmas sejam utilizadas.	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

54.0	INFORMAÇÕES:			
AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS				
	INFORMAÇÕES VISITANTE			
54.1	INFORMAÇÕES:			
ARBITRAGEM:	Função	Nome	Categoria	Federação
	Árbitro	Rodolpho Toski Marques	FIFA	PR
	Árbitro Assistente 1	Bruno Boschilia	FIFA	PR
	Árbitro Assistente 2	Rafael Trombeta	AB	PR
	Quarto Árbitro	Daniel Victor Costa Silva	CD	RJ
	Analista de Campo	Jose Carlos Santiago Andrade	CBF	RJ
	Árbitro de Vídeo	Rafael Traci	FIFA	SC
54.2	INFORMAÇÕES:			
OFICIAIS DESIGNADOS CBF				

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA
PROTOCOLO	Protocolos de Imprensa O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias úteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação; O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do início da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do início do jogo; As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de vídeo-conferência, com início até 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube. Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico. TVS DETENTORES DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50) - Somente terão acessos a Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições) os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1m marcado na grama sintética; - Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis; - Nos elevadores, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez. JORNAIS, SITES E TVS NÃO DETENTORAS: (30) / RÁDIOS (24) - Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa respeitando o distanciamento; - Não haverá entrevistas diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF; - Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado; - As cabine de rádio ou estrutura interna poderão ser utilizadas (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva); - A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança. FOTÓGRAFO: (30) - Os Profissionais serão posicionados atrás do Gols; - É recomendado que todos os profissionais tragam seus equipamentos próprios, evitando o compartilhamento de material; - Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas.
	INFORMAÇÕES TESTAGEM COVID 19 - PROTOCOLO MÉDICO E OPERAÇÃO PROVAS COVID 19 (RT –PCR SWAB DE NASOFARINGE) – A REALIZADO EM 29.10.21, 16H AS 21H ✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE PROVAS COVID 19 (RT –PCR SWAB DE NASOFARINGE) ✓ Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA, MÉDICO DE CAMPO, OFICIAL DE MEIO E OCD) – CBF Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município. PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS ✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria; ✓ Os casos positivos no plantas da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente; ✓ Clubes devem realizar provas PCR de COVID-19 periodicamente em seu país de origem; ✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste, não poderão participar das competições organizadas pela CBF;
60.1	PROTOCOLO - Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; - Os locais de check-poins serão montados 2 (duas) horas antes do início da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20; - Todos os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. - Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do início de jogo e no intervalo. - O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºarbitro; - O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; - Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; - O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; - O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; - No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva. - Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M+, sempre respeitando a distância de 2m; - Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo nos Camarotes; - A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. - Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante), somente 1 técnico e 1 jogador; - Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras.

70.0

INFORMAÇÕES



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.

COMITÊ DE PREVENÇÃO

ROT

70.1

INFORMAÇÕES

GRATUIDADE NA PANDEMIA

1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTES DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVO;

PNE:

NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO. CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVO.

IDOSOS:

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 60 ANOS.

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E GÁVEA;

3. O INGRESSO CONTÉM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA GRATUIDADE (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É **OBRIGATÓRIA** A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR;

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE). UMA EQUIPE DESTINADA SOMENTE A ESTE CONTROLE, COM SEGURANÇAS E FISCAIS;

7. POR DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS FICA PROIBIDO O ACESSO AO ESTÁDIO DE MENOR DE 15 ANOS.

COMITÊ DE PREVENÇÃO

80.0	INFORMAÇÕES
PRECEDÊNCIA COMO A CIO, OU NO COMO A ; ANOS; IRATUIDADE TO E ESTAR PRESENTE; E), E TERÃO 	 2. MANUTENÇÃO DO JOGO As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição. Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.

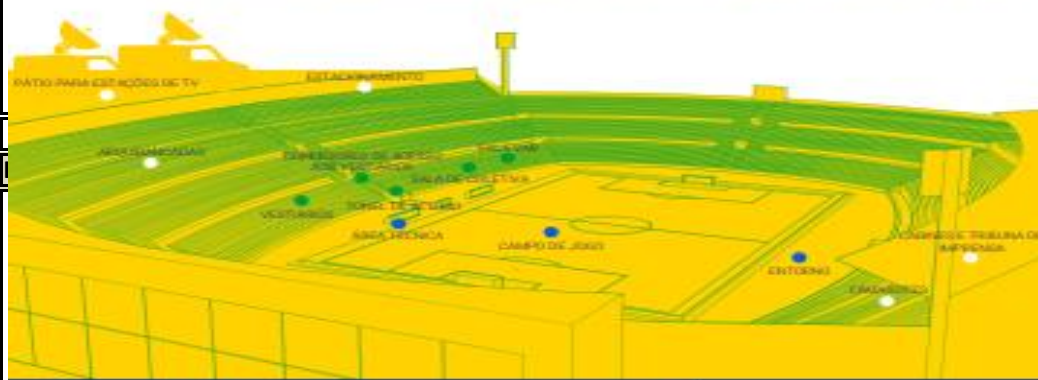
80.1

INFORMAÇÕES



4. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

1. Serão integralmente controlados pela CBF os credenciamentos das Zonas 1 e 2, que terão grande restrição de acesso e circulação;
2. Somente serão aceitas, principalmente nas Zonas 1 e 2, credenciais emitidas e distribuídas pela CBF;
3. Cada grupo de competições deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestiários
Corredores de acesso aos
vestiários
Sala de Coletiva
Sala VAR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz.

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

